Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO D'OESTE - STA. CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 05/74.

Dispõe sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado.

A Mesa da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 30 de setembro do corrente ano, aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º- Aprova o parecer do Tribunal de Contas, relativo aos balancetes de janeiro a dezembro de 1.973, da Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste, SC.

Artigo 2º- Deverá ser enviada cópia da presente Resolução ao Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Veradores de São Lourenço d'Oeste, 04 de outubro de 1.974.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário.